



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 926, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.109601/15-12, que trata de substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original
H. Silva

CSAD/CSB/PGJ 05/JUN/2015 09:07 0005956



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 926, de 05/06/2015

Coordenadoria Administrativa: PLANALTINA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	13/05/15 A 22/05/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO	25/05/15 A 03/06/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	VIVIAN BARBOSA CALDAS	16/05/15 A 31/05/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA	01/05/15 A 15/05/15
3ª PJ CRIMINAL	MARIANA SILVA NUNES	04/05/15 A 18/05/15
3ª PJ CRIMINAL	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	19/05/15 A 23/05/15
4ª PJ CRIMINAL	RAFAEL MODELLI SABATÉ	19/05/15 A 28/05/15